

**Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**

Certidão Negativa de Débitos  
(Válida somente com a apresentação do CPF)

NOME COMPLETO: **GILENO CAMPOS GOUVEIA FILHO**

CPF: **438.014.634-00**

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em seus controles registro de pendência de débitos/multas resultantes de suas decisões sob a responsabilidade do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada no sistema informatizado de controle de débitos e multas do TCE-PE, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação, que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, ou cujas decisões estejam em grau de recurso, bem como não exclui a possibilidade de existir(em) julgamento(s) de Prestação de Contas, Prestação de Contas Especial ou Auditoria Especial julgadas irregulares sob a responsabilidade do(a) requerente acima identificado.

Certidão emitida às **13:53:09** do dia **20/03/2017** com validade de 30 (trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no endereço <http://www.tce.pe.gov.br> (<http://www.tce.pe.gov.br>)

Código de Controle da Certidão: **6663580c**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE ANDRADE, WERICA CHAVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 25691ea5-82f2-4142-ab77-43725d30de4e



## Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Certidão Negativa de Débitos  
(Válida somente com a apresentação do CPF)

CPF: **285.176.954-53**

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA em seus controles registro de pendência de débitos/multas resultantes de suas decisões sob a responsabilidade do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada no sistema informatizado de controle de débitos e multas do TCE-PE, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação, que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, ou cujas decisões estejam em grau de recurso, bem como não exclui a possibilidade de existir(em) julgamento(s) de Prestação de Contas, Prestação de Contas Especial ou Auditoria Especial julgadas irregulares sob a responsabilidade do(a) requerente acima identificado.

Certidão emitida às **13:55:24** do dia **20/03/2017** com validade de 30 (trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no endereço <http://www.tce.pe.gov.br> (<http://www.tce.pe.gov.br>)

Código de Controle da Certidão: **c2ededa**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE ANDRADE. WERICA CHAVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 25691ea5-82f2-4142-ab77-43725d30ede